



Em 15/12/09
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 482/2009**

Ao Setor de Protocolo Legislativo, para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 16/12/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora MARIA DE FÁTIMA ROCHA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora Maria de Fátima Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 482/09
Folha Nº 01 Paulo

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora Maria de Fátima Rocha. Trata-se de uma importante representante da classe médica de Brasília.

A Senhora Maria de Fátima Rocha, nasceu no dia 21 de maio de 1963, na cidade de Bom Jesus da Lapa - BA e reside em Brasília desde 1988.

Dos pais José Rocha de Magalhães e Anita Rocha de Jesus, herdou além da honestidade, honradez e humildade, fazendo dessa prática sua real missão

A agraciada é Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora – MG com Especialização em Pediatria.

A Homenageada possui a seguinte experiência na área médica:

- Médica Concursada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal como Generalista;
- Médica Concursada pelo Hospital das Forças Armadas (HFA), como Pediatra, onde trabalhou na emergência do Pronto Socorro entre os anos de 1993 a 1998;

Arquivo 16299-10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

- Membro Suplente da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Taguatinga (HRT), no período de julho de 2003 a abril de 2005;
- Atualmente esta lotada no Centro de Saúde nº 04 de Taguatinga, onde exerce suas atividades desde 1991 e faz parte do trabalho de preceptoría de residência, função ao qual foi nomeada em 1993.

A Doutora Maria de Fátima Rocha, também presta serviços voluntários à população carente do distrito Federal.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da medicina; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e mais irmão, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades da Senhora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA**, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2009.

DR. CHARLES
Deputado Distrital - PTB

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 482 / 09
Folha Nº 02 *Paulo*